

PORTARIA Nº 172 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Boa Viagem;

RESOLVE:

I - Proibir estacionamento de veículos no horário, das 09:00 horas às 21:00 horas na Rua Visconde de Jequitinhonha, no trecho compreendido entre a Rua Ribeiro de Brito e o Shopping Center Recife, no lado esquerdo da via, no sentido da primeira para o segundo;

II- Proibir estacionamento de veículos na Rua Visconde de Jequitinhonha, nos seguintes trechos:

- a) entre a Rua Ribeiro de Brito e o portão de acesso de veículos da Escola Academia Cristã, no lado direito da via, no sentido da primeira para o segundo;
- b) a partir de 14,00 (catorze) metros do portão de acesso de veículos da Escola Academia Cristã até o Shopping Center Recife, no lado direito da via, no sentido do primeiro para o segundo;

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 24 de agosto de 2001;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de agosto de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

